

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1169/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Exonerar, por término de mandato, o servidor ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO, matrícula SIAPE 1520910, do Cargo de Direção de DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO / FADIR – CD-4, a partir da publicação desta no Diário Oficial da União – DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de maio de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor